



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

DECLARAÇÃO

Processo nº 23075.044274/2023-37

Declaro que **CRIS BETINA SCHELEMMER, CPF 840923699-01** atua como PROFESSORA ORIENTADORA DE TCC no curso de Especialização em Mídias na Educação 2023 UAB/UFPR, com duração prevista para o período de 16 de junho de 2025 à 15 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Mario de Paula Soares Filho
Coordenador da Especialização em Mídias na Educação
UAB/UFPR oferta 2024/2025



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 04/08/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8007212** e o código CRC **402C8341**.

**CONTRATO DE ENCOMENDA DE OBRA COM CESSÃO ONEROSA E
DEFINITIVA DE DIREITOS PATRIMONIAIS DE AUTOR E OUTRAS AVENÇAS**

MULTIPLY ANALISES ORGANIZACIONAIS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.924.215/0001-00, com sede na Rua 24 de Maio, nº 262, sala 804, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Cris Betina Schlemer, Sócia/Administradora, doravante denominada simplesmente "**CEDENTE**";

CRIS BETINA SCHLEMER, brasileira, solteira, professora, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 5.703.183-0 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 840.523.689-91, residente na Rua Colombo, nº 855, apto 63, Ahu, município de Curitiba/Paraná, adiante denominado(a) simplesmente "**INTERVENIENTE ANUENTE**";

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.791.712/0003-25, com sede na Rua Professor Viriato Parigot, 5.300, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, mantenedora da **Universidade Positivo**, por seu representante abaixo assinado, adiante denominada simplesmente "**CESSIONÁRIA**";

adiante individual e indistintamente referidos como "Parte" e, conjuntamente, como "Partes", resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE ENCOMENDA DE OBRA COM CESSÃO ONEROSA E DEFINITIVA DE DIREITOS PATRIMONIAIS DE AUTOR E OUTRAS AVENÇAS**, adiante denominado simplesmente "Contrato", o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª. DA ELABORAÇÃO SOB ENCOMENDA

1.1. Por força deste instrumento, a **CEDENTE** compromete-se a elaborar, sob encomenda da **CESSIONÁRIA**, os materiais didáticos indicados no **Anexo I**, para a disciplina de Comunicação Profissional, adiante denominadas simplesmente "Obra", originalmente, para fins de distribuição, publicação e comercialização como materiais didáticos do Centro de Ensino à Distância da Universidade Positivo, sem prejuízo de qualquer outra forma de exploração econômica pela **CESSIONÁRIA**, desde que com a indicação do crédito "Cris Betina Schlemer".

[Handwritten signatures and initials]

01/35

eb

univ

1.1.1. Neste ato, a **CEDENTE** designa o(a) **INTERVENIENTE ANUENTE** para elaboração da Obra que, expressamente, aceita e concorda com todos os termos e condições deste Contrato.

1.2. A **CEDENTE** e o(a) **INTERVENIENTE ANUENTE** autorizam a **CESSIONÁRIA**, por si ou por terceiros, a executar livremente a montagem da Obra, competindo-lhe, a seu exclusivo critério, a definição do que será efetivamente utilizado, sem qualquer tipo de ingerência pela **CEDENTE** e/ou **INTERVENIENTE ANUENTE**.

1.3. A **CEDENTE** e o(a) **INTERVENIENTE ANUENTE** garantem e declaram à **CESSIONÁRIA** que não existem contratos ou proibições que impeçam a celebração do presente negócio jurídico, assumindo, frente à **CESSIONÁRIA**, os encargos de evicção em virtude de eventuais violações de direitos de terceiros.

CLÁUSULA 2ª. DA ENTREGA DA OBRA

2.1. A **CEDENTE** e o(a) **INTERVENIENTE ANUENTE** obrigam-se a entregar os originais acabados e revisados, por arquivo eletrônico, de acordo com os cronogramas especificados no **Anexo II**.

2.2. A **CEDENTE** e o(a) **INTERVENIENTE ANUENTE** deverão entregar o original conforme o plano de obra previamente estabelecido ou orientações fixadas de comum acordo, acompanhado de todos os materiais que venham a incorporá-la, tais como sumários, prefácio ou apresentações, bibliografia, glossário, referência às fontes citadas etc.

2.3. Efetivada a entrega, a Obra será analisada pela **CESSIONÁRIA**, conforme prazos estabelecidos em cronograma, com posterior comunicado à **CEDENTE** acerca da sua aprovação ou não. Identificadas eventuais não conformidades, a Obra será devolvida à **CEDENTE** para nova revisão e adequações, de acordo com cronograma específico a ser elaborado pelas Partes.

2.4. A Obra apenas será finalizada após a aprovação pela **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA 3ª. DA CESSÃO DEFINITIVA DE DIREITOS PATRIMONIAIS DE AUTOR

3.1. Uma vez concluída e entregue a Obra, na forma encomendada, a **CEDENTE** e

o(a) **INTERVENIENTE ANUENTE** cedem e transferem, automática e independentemente de qualquer outra formalidade, à **CESSIONÁRIA**, em caráter definitivo e universal, irrevogável e irrevogável, a integralidade dos direitos patrimoniais de autor sobre a Obra, na forma prevista no artigo 49 da Lei nº 9.610/1998.

3.2. Em decorrência do ajustado na cláusula anterior, a **CESSIONÁRIA** sub-roga-se integralmente em todos os direitos de utilização, fruição e disposição da Obra, sem qualquer restrição, entre eles o direito de licenciamento, cessão, a título gratuito ou oneroso, alienação, por qualquer forma admitida em direito, assim como de fixação de regras para fins de exploração econômica da Obra, perseguição de violações, entre outros.

3.3. Entre os direitos patrimoniais ora transferidos para a **CESSIONÁRIA** incluem-se, mas a eles não se limitam, todos aqueles inerentes ao direito autoral patrimonial, com todas as suas características, diretas e indiretas, somadas a estas as consequências que possam advir da reprodução, parcial ou integral, em qualquer meio, versão, adaptação ou qualquer outra transformação, divulgação e outras formas de veiculação, exposição ou manifestação pública da Obra, podendo a **CESSIONÁRIA**, a seu exclusivo critério, veiculá-la por qualquer forma ou meio, incluindo, mas não se limitando, a edição, impressão, reprodução em livros didáticos ou não, audiolivros, fascículos, periódicos, e-book, CD-ROM, DVD, formatos acessíveis de Libras, Áudio, *Mec Daisy* e *Braille*, softwares educativos, materiais de propaganda, kits, bancos de dados, fontes de acesso remoto para comunicação pela *internet*, podendo ser transmitida por qualquer processo tecnológico, tangível ou intangível, existente ou que venha a ser inventado, enfim, todo e qualquer tipo de exploração econômica e para qualquer propósito, comercial ou de outra natureza, levados a efeito diretamente pela **CESSIONÁRIA** ou por terceiros devidamente por ela autorizados.

3.4. Em decorrência da transferência definitiva dos direitos patrimoniais de autor sobre a Obra, a **CEDENTE** e o(a) **INTERVENIENTE ANUENTE** autorizam a **CESSIONÁRIA** a definir, substituir e alterar os títulos e subtítulos da Obra cedida, a seu único e exclusivo critério, remanescendo unicamente a obrigação de a **CESSIONÁRIA** vincular o nome do(a) **INTERVENIENTE ANUENTE** à Obra, em respeito à Lei nº 9.610/1998.

ANEXO I

Relação de materiais didáticos a serem elaborados sob encomenda:

- (i) 35 (trinta e cinco) textos, contendo orientações didáticas e metodológicas, destinados ao professor da disciplina;
- (ii) 35 (trinta e cinco) apresentações audiovisuais das orientações didáticas e metodológicas previstas na alínea anterior;
- (iii) 100 (cem) questões objetivas de prova, compostas de um enunciado apresentando uma situação-problema e 5 (cinco) alternativas de resposta para cada uma das questões, sendo apenas uma correta e as demais incorretas, embora plausíveis;
- (iv) 16 (dezesesseis) questões, elaboradas ou selecionadas do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), condizentes com a disciplina mencionada no *caput* desta Cláusula, todas compostas de um enunciado apresentando uma situação-problema contextualizada e 5 (cinco) alternativas de resposta, sendo apenas uma correta e as demais incorretas;
- (v) conteúdo(s) didático(s) para apresentação de 6 (seis) vídeo(s) de no máximo 10 (dez) minutos.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ENTREGA		
Disciplina:	Comunicação Profissional	
Autor:	Cris Betina Schlemmer	
Carga Horária da Disciplina	Orientações Didáticas e Metodológicas + Apresentações Audiovisuais + Questões Objetivas e Questões tipo ENADE	Data de Entrega
80 H	Plano de Trabalho	19/11/2012
	Unidade 1	26/11/2012
	Unidade 2, 3 e 4	19/12/2012
	Unidade 5, 6 e 7	29/12/2012
	Unidade 8, 9 e 10	08/01/2013
	26 Questões Objetivas + 5 Questões Tipo ENADE	16/01/2013
	Unidade 11, 12 e 13	24/01/2013
	Unidade 14, 15 e 16	01/02/2013
	Unidade 17, 18 e 19	09/02/2013
	25 Questões Objetivas + 4 Questões Tipo ENADE	19/02/2013
	3 Vídeos	09/02/2013
	Unidade 20, 21 e 22	27/02/2013
	Unidade 23, 24 e 25	07/03/2013
	Unidade 26, 27 e 28	15/03/2013
	25 Questões Objetivas + 4 Questões Tipo ENADE	23/03/2013
	Unidade 29, 30 e 31	01/04/2013
	Unidade 32, 33 e 34	09/04/2013
	Unidade 35	12/04/2013
	24 Questões Objetivas + 3 Questões Tipo ENADE	20/04/2013
	3 Vídeos	12/04/2013

TOTAL

Orientações Didáticas e Metodológicas +
Apresentações para aula = 35
Questões Objetivas = 100
Questões Tipo "ENADE" = 16
Vídeos = 6

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO

Carga horária da disciplina	Orientações Didáticas e Metodológicas + Apresentações Audiovisuais	N.º de Questões Objetivas	N.º de Questões tipo "ENADE"	Vídeo	Forma de Pagamento
80	1 a 19	51	9	3	1.ª Parcela
	20 a 35	49	7	3	2.ª Parcela
Total	35	100	16	6	2 parcelas

6m 35. VPK
JB

TOTAL

Orientações Didáticas e Metodológicas +
Apresentações para aula = 35
Questões Objetivas = 100
Questões Tipo "ENADE" = 16
Vídeos = 6

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO

Carga horária da disciplina	Orientações Didáticas e Metodológicas + Apresentações Audiovisuais	N.º de Questões Objetivas	N.º de Questões tipo "ENADE"	Vídeo	Forma de Pagamento
80	1 a 19	51	9	3	1.ª Parcela
	20 a 35	49	7	3	2.ª Parcela
Total	35	100	16	6	2 parcelas

6m 35. VPK

JB



Universidade Federal do Paraná – UFPR

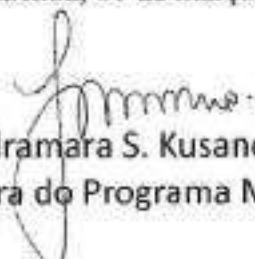
Setor de Educação Profissional e Tecnológica – SEPT

DECLARAÇÃO

CRIS BETINA SCHLEMER realizou a orientação dos seguintes Trabalhos de Conclusão do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Mídias Integradas na Educação 28/02/2011:

NOME DO ALUNO(A)	TÍTULO DO TRABALHO
ADEMIR ANTONIO DONEDA	A TELEVISÃO MULTIMÍDIA COMO TECNOLOGIA EDUCACIONAL
CLEUSA FATIMA SCALIANTE WIESE	AS POSSÍVEIS INFLUÊNCIAS EXERCIDAS PELA MÍDIA TELEVISIVA E A RESPONSABILIDADE DA ESCOLA: UM ESTUDO NO CEEBJA NEWTON GUIMARÃES
ALESSANDRA HAMAN FOGAGNOLI DAMACENO	INTERNETÊS NA ESCOLA: UM ESTUDO COM VISTAS PARA A VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA
JUREMA CIT KOBISKI	MÍDIAS INTEGRADAS NA EDUCAÇÃO DE MATEMÁTICA
CLEONICE TAVARES	NOVAS TECNOLOGIAS, PRÁTICAS DOCENTE E O ENSINO APRENDIZAGEM NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – PALMAS-PARANÁ
EDIMARA DA SILVA	O CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DO COLÉGIO ESTADUAL DE PARANAVAÍ E O USO DAS MÍDIAS COMO RECURSO PEDAGÓGICO
FLORA LUCIRLEY GOMES DE OLIVEIRA	O RÁDIO COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA OBJETIVANDO A MELHORIA DO APRENDIZADO
SUZI MARA RODRIGUES KUBIAK	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE RÁDIO ESCOLA: O CASO DA ESCOLA LUIZ VIEIRA
MAURA MARTA DE AMO	TELEVISÃO, CRIANÇA E PROPAGANDA
DÉBORA ANTUNES BARBOSA	TV MULTIMÍDIA COMO RECURSO NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM
MARISA INÊS BILTHAUER	UMA APLICAÇÃO DO VÍDEO NAS AULAS DE BIOLOGIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE PARANAVAÍ

Curitiba, 01 de março de 2011.


Prof. Sandramara S. Kusano de Paula Soares
Coordenadora do Programa Mídias na Educação

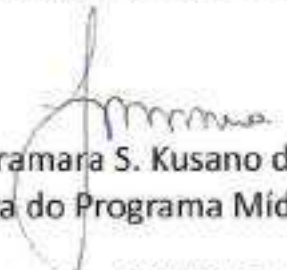
Sandramara S. K. de Paula Soares
Matrícula: 2225048

DECLARAÇÃO

CRIS BETINA SCHLEMER realizou a orientação dos seguintes Trabalhos de Conclusão do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Mídias Integradas na Educação 2012/2013:

NOME DO ALUNO(A)	TÍTULO DO TRABALHO
ANDREIA I. BUIAR SILVA	EM BUSCA DO USO DAS MÍDIAS NO CEEBJA MANDIRITUBA-PR: PERSPECTIVAS E OLHARES
BIANCA NHALU BELI	O USO DO CINEMA NAS AULAS DE HISTÓRIA
CLEBERSON WEBER	A CRIANÇA E A TELEVISÃO
FABÍOLA LOUISE ENGELMANN	O USO PEDAGÓGICO DA TV PENDRIVE NA EDUCAÇÃO INFANTIL COMO RECURSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM
GILMARA DE C. NOGUEIRA	COMO A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE MÍDIA EM SALA DE AULA INTERFEREM NO INTERESSE E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS
JUCELEIA LUIZA DE ASSIS	O USO DA RADIO COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO
JUSSARA RAUEN RIBAS	O USO PEDAGÓGICO DA TELEVISÃO NO CURSO DE MAGISTÉRIO
MARIA DO ROCIO GARCIA	TECNOLOGIA COMO RECURSO PEDAGÓGICO NA PRODUÇÃO DE TEXTO DO GÊNERO PROPAGANDA
PATRICIA T. RIBAS BAPTISTA	A CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E O RESGATE DOS VALORES
TALITA PACHECO VALÉRIO	MÍDIAS NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: UMA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE FERRAMENTAS

Curitiba, 24 de agosto de 2013



Prof. Sandramara S. Kusano de Paula Soares
Coordenadora do Programa Mídias na Educação

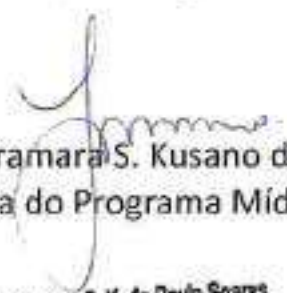
Sandramara S. K. de Paula Soares
Matrícula: 2225048

DECLARAÇÃO

CRIS BETINA SCHLEMER realizou a orientação dos seguintes Trabalhos de Conclusão do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Mídias Integradas na Educação 2012/2013:

NOME DO ALUNO(A)	TÍTULO DO TRABALHO
CRISTIANE LANDORSKI	O USO DA MÍDIA TV E IMPRESSA PARA ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DA PROPAGANDA NOS HÁBITOS DE CONSUMO
GEANE APARECIDA POTERIKO DA SILVA	O USO DE PODCASTS NO COMBATE À PICHAGEM: UM ESTUDO DE CASO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Curitiba, 23 de agosto de 2013



Prof. Sandramara S. Kusano de Paula Soares
Coordenadora do Programa Mídias na Educação

Sandramara S. K. de Paula Soares
Matrícula: 2225048



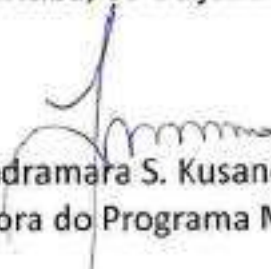
Universidade Federal do Paraná – UFPR
Setor de Educação Profissional e Tecnológica – SEPT

DECLARAÇÃO

CRIS BETINA SCHLEMER realizou a orientação do seguinte Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Mídias Integradas na Educação 2014:

NOME DO ALUNO(A)	TÍTULO DO TRABALHO
FERNANDA RICARDO SCHANKOSKI	VIDEO, INFORMATICA E A MATEMÁTICA: USO DE MÍDIAS NO ESTUDO DE FUNÇÕES EXPONENCIAIS E MATEMÁTICA FINANCEIRA

Curitiba, 06 de junho de 2014


Prof. Sandramara S. Kusano de Paula Soares
Coordenadora do Programa Mídias na Educação

Sandramara S. K. de Paula Soares
Matrícula: 2225048

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS INTEGRADAS NA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

CRIS BETINA SCHLEMMER realizou a orientação do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Mídias Integradas na Educação – 2016/2018, intitulado **"OUVIDOS DOURADOS" HISTÓRIAS CONTADAS E O USO DE MÍDIAS INTEGRADAS A FAVOR DAS NARRATIVAS INFANTIS** de autoria do(a) aluno(a) BEATRIZ ELAINE CHEMIN.

Curitiba, 31 de julho de 2018.


Profª Drª Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares

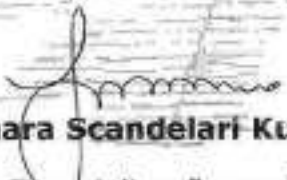
Coordenadora do Curso de Especialização em Mídias Integradas na Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS INTEGRADAS NA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

CRIS BETINA SCHLEMMER realizou a orientação do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Mídias Integradas na Educação – 2016/2018, intitulado **A CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COMO DESENVOLVEDORA DO AGENTE HISTÓRICO** de autoria do(a) aluno(a) **BRUNO GUILHERME NASSER COSTA**.

Curitiba, 31 de julho de 2018.


Profª Drª Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares

Coordenadora do Curso de Especialização em Mídias Integradas na Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS INTEGRADAS NA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

CRIS BETINA SCHLEMMER realizou a orientação do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* Mídias Integradas na Educação – 2016/2018, Intitulado **VÍDEOS: AUTOESTIMA EM CONSTRUÇÃO** de autoria do(a) aluno(a) **JÚLIA CRISTINA FERREIRA**.

Curitiba, 31 de julho de 2018.


Profª Drª Sandramara Scandolari Kusano de Paula Soares

Coordenadora do Curso de Especialização em Mídias Integradas na Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS INTEGRADAS NA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

CRIS BETINA SCHLEMMER realizou a orientação do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* Mídias Integradas na Educação – 2016/2018, intitulado **ESCUTANDO E APRENDENDO: A INTEGRAÇÃO DAS MÍDIAS ÁUDIO E IMPRESSA PARA O DESENVOLVIMENTO ORAL E SOCIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL** de autoria do(a) aluno(a) **APARECIDA MADALENA DE SOUZA**.

Curitiba, 31 de julho de 2018.



Profª Drª Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares

Coordenadora do Curso de Especialização em Mídias Integradas na Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS INTEGRADAS NA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

CRIS BETINA SCHLEMMER realizou a orientação do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Mídias Integradas na Educação – 2016/2018, intitulado **BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS DE ANTIGAMENTE: INTEGRAÇÃO DA MÍDIA VÍDEO EM PROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I** de autoria do(a) aluno(a) **GEOVANA VALDEREZ SABADIN PRUDLO**.

Curitiba, 31 de julho de 2018.


Profª Drª Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares

Coordenadora do Curso de Especialização em Mídias Integradas na Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS INTEGRADAS NA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

CRIS BETINA SCHLEMMER realizou a orientação do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* Mídias Integradas na Educação – 2016/2018, intitulado **CONVERSAS LITERÁRIAS DE TEMÁTICA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA: O BLOG COMO FERRAMENTA INTEGRADORA DE MÍDIAS** de autoria do(a) aluno(a) SARA DA SILVA PEREIRA .

Curitiba, 31 de julho de 2018.


Profª Drª Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares

Coordenadora do Curso de Especialização em Mídias Integradas na Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS INTEGRADAS NA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

CRIS BETINA SCHLEMMER realizou a orientação do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* Mídias Integradas na Educação - 2016/2018, intitulado **ARTES VISUAIS PARA BEBÊS: NOVAS POSSIBILIDADES.** de autoria do(a) aluno(a) SUSANE DOS SANTOS PRESTE..

Curitiba, 31 de julho de 2018.


Profª Drª Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares

Coordenadora do Curso de Especialização em Mídias Integradas na Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS INTEGRADAS NA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

CRIS BETINA SCHLEMMER realizou a orientação do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Mídias Integradas na Educação – 2016/2018, intitulado **ALEITAMENTO MATERNO: MÍDIAS INTEGRADAS AUXILIANDO A CONSTRUÇÃO DE ELOS DE AFETIVIDADE** de autoria do(a) aluno(a) **CRISTIANE SILVA CREPALDI PANATTA**.

Curitiba, 31 de julho de 2018.


Profª Drª Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares

Coordenadora do Curso de Especialização em Mídias Integradas na Educação